

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 15 (quinza) dias do mês

de abril de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; FLÁVIA LEME GAMBA (CP RPPS CODEL I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO; suplentes: AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi e a Contadora Edilaine Aparecida Trindade. Abrindo os trabalhos, verificou-se o número legal de participantes e o Superintendente pediu a palavra para tratar dos seguintes assuntos: **1) FALA DO SUPERINTENDENTE:** O superintendente falou sobre o 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, em Campos do Jordão-SP. O evento contemplará palestras sobre diversos temas, além de cursos específicos sobre COMPREV e a atuação do gestor de recursos e do comitê de investimentos no RPPS. A participação em eventos e cursos desta natureza reveste-se de importância para a atualização constante dos profissionais envolvidos na gestão do RPPS, em consonância com os requisitos do Pró-Gestão e no exercício de suas atribuições fiscalizadoras na autarquia. Informou sobre a aprovação inicial do projeto de lei nº 18/2025, convertido em Lei Complementar 5.418, de 02 de abril de 2025, referente à regulamentação do controle interno no âmbito do São João Prev. A primeira votação ocorreu na 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025, na sequência a proposta foi submetida à segunda votação pelos vereadores, culminando com a publicação da legislação na imprensa oficial para sua plena vigência, a aprovação da regulamentação do Controle Interno para o Instituto, é um objetivo desde a reestruturação do IPSJBV em 2017. A expectativa é que, estando efetivamente regulamentado, o Controlador possa exercer suas atribuições nas auditorias internas com amparo legal, além de contribuir de forma dedicada para aprimorar a gestão da autarquia e assegurar a continuidade do selo Pró-Gestão. Comunicou a abertura do Processo Administrativo nº 107/2025 para a seleção de empresa especializada na realização de Concurso Público com o objetivo de atender às necessidades do IPSJBV para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva nos níveis fundamental, médio, técnico e superior, a contratação da empresa não implicará em ônus financeiro para o São João Prev. Adicionalmente, informou-se o encerramento do termo de colaboração com o CIEE (empresa do terceiro setor) ao final de abril, cessando o auxílio dos estagiários ao Instituto. A gestão priorizou a contratação de servidores efetivos via concurso, considerando que estes cumprem uma jornada de trabalho com duas horas superior à dos estagiários e não há interrupção dos trabalhos quando do vencimento do contrato como o estagiário. Essa medida visa otimizar as rotinas, promover a segregação de funções e aumentar o grau de responsabilidade nas tarefas. O superintendente informou a formalização de um anteprojeto de lei complementar com o objetivo de criar 01 (uma) vaga de Auxiliar Previdenciário 02 – área geral no âmbito do São João Prev, o projeto foi encaminhado para a análise do Executivo e posterior aprovação do Legislativo,



com as devidas justificativas e enfatizando a relevância da aprovação do projeto para o IPSJBV, em resposta ao crescente volume de trabalho em gestão documental, rotinas administrativas e atendimento ao público, que atualmente sobrecarrega a equipe, a complexidade inerente aos serviços previdenciários e as rigorosas exigências de órgãos como o Tribunal de Contas impõem a necessidade de maior capacidade operacional. Somando-se a isso a necessidade de manter a certificação Pró-Gestão RPPS, que exige rotinas e controles aprimorados. A aprovação e preenchimento imediato desta vaga são considerados cruciais para evitar interrupções e deficiências nos serviços, possibilitando uma distribuição mais eficiente de tarefas e o aumento da produtividade, também adiantou a necessidade de futura contratação de 02 (dois) novos auxiliares previdenciários, medida essencial para fortalecer a segregação de funções na autarquia, especialmente após a regulamentação do Controle Interno, permitindo a dedicação exclusiva do servidor responsável por essa área. O Superintendente comunicou, ainda, a regulamentação dos cargos de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito do São João Prev, em observância aos artigos 144 a 147, do Decreto Municipal no. 7.587/2023, sendo nomeados por meio da Portaria no. 032/2025, a Sra. Viviane Oliveira Sanches Raimundo para desempenhar a função de Gestora de Contratos e o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme como Fiscal de Contratos. Em resposta à solicitação do Conselho Administrativo sobre o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 495/2024, PORTARIA 17.717, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, o Superintendente esclareceu o seguinte: considerando a impressão da tela da página "São João News", encartado a fls. 915/922 do processo, houve a disseminação de informações cuja autoria é desconhecida pelos membros da Comissão, foi decidida pela Comissão a interrupção dos trabalhos do processo de investigação em razão da evidente nulidade que se impera para continuidade de investigação, cujo sigilo é imprescindível, tornando prejudicado o trabalho da Comissão, a seguir a Comissão devolveu os autos ao Departamento de Recursos Humanos para promoção do arquivamento do feito com sugestão a autoridade da instauradora (Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista). O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, considerando a decisão da Comissão Permanente, em 13 de janeiro de 2025, remeteu os autos ao Superintendente do Instituto para manifestação e eventuais medidas que julgue necessárias. Através da Portaria No. 18.571, de 23 de janeiro de 2025, o Senhor Prefeito interrompeu o afastamento das atividades laborais da servidora, a partir de 01/02/2025. Ato contínuo, em virtude de possuir férias vencidas, a servidora solicitou gozo de férias, referente ao período de 20/12/2022 a 19/12/2023, tendo gozado as férias no período de 03/02/2025 a 04/03/2025. Ao vencer o gozo de férias acima, como tinha outro período aquisitivo, solicitou novas férias, referente ao período de 20/12/23 a 19/12/2024, tendo gozado as férias de 05/03/2025 a 03/04/2025. Pela Portaria No. 29/2025, publicada na data de 28 de março de 2025, a servidora foi cedida, com ônus para o cessionário, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, no período de 04/04/2025 a 31/12/2028, nos termos do Art. 108 da Lei Complementar no. 2.128/2007. Demais informações estão acobertadas pelo SIGILO do processo. A Conselheira Amélia Aparecida Guerreiro solicitou que constasse que não quer participar de nenhuma manifestação referente a este assunto em razão de não ter conhecimento sobre o mesmo. Em seguida a Contadora Edilaine Aparecida Trindade apresentou os Balanços de fechamento de 2024 bem como as notas explicativas (em Anexo). **2) RELATÓRIO ADM/FINANCEIRO:** A Diretora Administrativa/Financeira mostrou aos membros *Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo)* com o fechamento do mês de Março com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.268 servidores ativos e



1.195 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 6.140.030,64 e as Despesas fecharam em R\$ 6.132.254,46, informou que o repasse do COMPREV no Plano financeiro foi de R\$ 1.107.312,90, ressaltou que o Plano Financeiro quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.451.526,38, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário vem sendo cobrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal que justificam o não repasse no caput do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor). Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 2.328.181,21. Sobre a Taxa de Administração foi informado uma receita de R\$ 380.317,27, com despesas de R\$ 214.428,34, tais recursos são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido. A Diretora Administrativa/Financeira informou a correção da informação que compôs o relatório do mês de fevereiro, relacionada a uma movimentação que por um equívoco constou erroneamente. Para constar no relatório mensal como constou em ata da 4ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, que ocorreu em 26/02/2025, e citou no item 6 (B): os membros mantiveram a decisão de resgates, sendo: resgate total do fundo BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (4036) e resgates parciais dos fundos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI (5086), no valor de R\$ 9.300.000,00 e CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP (4034), na quantia de R\$ 6.000.000,00. Com o objetivo de promover transparência, apresentamos o relato da atuação do Comitê de investimentos. A seguir, um breve resumo da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 11/03/2025: **a)** Houve a participação do Sr. Douglas Costa da LDB Consultoria Financeira, para prestar esclarecimentos em relação ao parecer emitido da análise dos fundos BB PREV IMA-B FI e ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA, pois, contabilmente o São João apresenta deságio acumulado em ambos os fundos, no entanto, no relatório da consultoria demonstram saldo de ágio. Após debates e explanações, foi decidido por requerer documentações e informações para complementar o levantamento realizado até o momento, para uma decisão futura. **b)** Apresentou-se o relatório referente fevereiro, indicando rendimento positivo de R\$ 2.321.094,19 e patrimônio de R\$ 229.129.695,26. Em março, o relatório da carteira do Plano Previdenciário apontou rentabilidade positiva de R\$ 369.970,41 e patrimônio de R\$ 211.351.449,65. **c)** Comunicou-se a aquisição das NTN-Fs 2027 (taxa 14,70%) e 2029 (taxa 14,7850), conforme deliberado pelo Comitê. Para complementar a compra de R\$ 20 milhões, utilizou-se resgate parcial do BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (liquidação D+0), em vez do resgate total do BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (liquidação D+5), com o objetivo de agilizar a operação, mantendo a decisão de resgate do BB NORDEA para posterior reposição. **d)** Em março, fundos dos artigos 9º, II, a e 10º, I apresentaram rendimento negativo de R\$ 338.598,90 em três dias. O Comitê deliberou resgate parcial de R\$ 5 milhões do SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP (4033) para mitigar perdas e manter diversificação, aplicando esse valor no BRADESCO FI REFERENCIADO DI LP (5086), com melhor performance em renda fixa e liquidação D+0. O acompanhamento do MS GLOBAL OPPORTUNIT DÓLAR ADV FIC FIA IE (4029) e do saldo remanescente no SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP (4033) foi mantido para evitar maiores perdas. A seguir um breve relato da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 26/03/2025: **a)** Comprovou-se junto ao Comitê de Investimentos, a aplicação de R\$ 4.744.922,33 no fundo BB PREV PERFIL

(3047), resultante do resgate do BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (4036). **b)** Como forma de registro, a Diretora informou nas reuniões com os Conselhos Administrativos e Fiscal, que mediante contato via whatsapp do membro Sr. João Henrique Consentino, foi decidido pela abertura da informação técnica nº 167/2025 na plataforma 1Doc, para juntada dos documentos e manifestação dos membros do Comitê, que balizou a tomada de decisão pelo resgate total dos fundos SICREDI MM BOLSA AMERICANA LP e MS GLOBAL OPPORTUNITIES DOLAR ADVISORY. Decidido pela aplicação no fundo BRADESCO DI PREMIUM (5086), visando a recuperação das perdas e considerando seu melhor desempenho em relação aos fundos CAIXA REFERENCIADO DI (4034) e BB PREV RF REFERENCIADO DI PERFIL (3047) com o mesmo Benchmark. **c)** O membro, Sr. João Henrique Consentino sugeriu a aquisição de R\$ 30 milhões em títulos públicos (R\$ 5 milhões por ano de 2026 a 2030 e 2032), devido às taxas elevadas e baixo risco. A Diretora Administrativa/Financeira explicou que o Plano Previdenciário não dispunha deste montante, enfatizando que o saldo do fundo BB PREV RF REFERENCIADO DI PERFIL estava demonstrado no consolidado, ou seja, incluindo o saldo capitalizado do Fundo de Oscilação e da Taxa de Administração, que são destinados às reservas de pagamento de aposentados e pensionistas. Após análise das taxas da ANBIMA a pedido dos membros, foi decidido pela maioria dos membros do Comitê para a aquisição de R\$ 5 milhões em NTNBS para cada um dos anos: de 2026 (9,0916%), 2027 (8,2156%) e 2028 (8,0291%). Efetuando os resgates de R\$ 3 milhões do CAIXA REFERENCIADO DI (4034) e R\$ 12 milhões do BRADESCO DI PREMIUM (5086) para efetivar a compra. O Comitê decidiu aguardar o fechamento do primeiro semestre para revisar a Política de Investimentos de 2025, considerando a entrada dos títulos com vencimento em maio. **d)** A Diretora Administrativa/Financeira distribuiu para a análise dos membros do Comitê, material do assessor de investimentos da BRUNEL PARTNERS, Sr. Wanderson Teixeira, que apresentou e comparou dois fundos de sua distribuição: OBY RENDA FIXA ATIVO (CNPJ 43.422.284/0001-17) e MEGEVE FIC FIDC (CNPJ 17.080.215/0001-62), detalhando suas características (início, prazos, taxas, benchmark e patrimônio líquido). **e)** Carteira de Investimentos - no fechamento de março registrou-se uma rentabilidade positiva R\$ 2.223.478,85, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 231.835.126,36. A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Assim, o rendimento/retorno positivo acumulado foi de 3,02% atingido pelo Instituto no mês de março, com a meta acumulada de 3,33%, no mesmo período, para toda a carteira. Em seguida passou a palavra ao Presidente do Conselho que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL Nº 1409/2024 - ROBERTO LIMA DA COSTA** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo líquido de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias e o tempo equivalente a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias laborado no Município de São João da Boa Vista, em regime celetista, deve o mesmo ser computado para fins de concessão de benefício previdenciário e objeto de posterior compensação previdenciária (COMPREV), tendo em vista se tratar de ocasião em que houve mudança de regime previdenciário dos servidores municipais celetistas para estatutário, passando o recolhimento a ser efetuado para este regime próprio de previdência local. **PROCESSO DIGITAL Nº 170/2025 – LUIS CARLOS SABINO** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante da CTC nº 21038010100007254 emitida pelo INSS (fls. 03) para fins de contagem recíproca junto ao



Município do tempo líquido de 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias. De se ponderar que, se tratando de período anterior à julho de 1994, desnecessária a relação das bases de contribuição à época, pois anterior ao plano real. Por outro lado, observa-se que o período pretendido é anterior a 25/05/1992, data de admissão do requerente nos quadros da municipalidade pelo cargo de Ajudante de Serviços Especializados (fls. 04). **PROCESSO DIGITAL Nº 170/2025 – ESTER CRISTINE DA SILVA MAUCH ROVIGATI** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à Trata-se de requerimento formulado pela servidora pública, Sra. ESTER CRISTIANE DA SILVA MAUCH ROVIGATI, de averbação de tempo de contribuição constante da CTC nº 56 (fls. 02-05) emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA para fins de contagem recíproca de período contributivo, o tempo de contribuição total de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Agente Administrativo no Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) - e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto. Por outro lado, observa-se que o tempo de contribuição em comento é anterior a 20/05/2013, data de ingresso da servidora no cargo atual de Agente Administrativo - lotada na Prefeitura Municipal desta cidade. **PROCESSO DIGITAL Nº 200/2024 – REGIANE LUZ CARVALHO** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante na CTC/INSS nº 11030040.1.00538/22-5 (fls. 03 - 05) para fins de contagem recíproca junto ao Município o tempo líquido de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias. Contudo, deve ser sugerido que seja colhida declaração assinada pela autora em que conste manifestação expressa em não averbar o período de 14/08/2000 a 31/01/2001, laborado junto a Associação de Ensino de Ribeirão Preto, tendo em vista que o mesmo consta como aproveitado na Certidão de Tempo de Contribuição em estudo. Entende-se que diligência seja necessária acaso a autora opte por utilizar o referido período para pleitear benefício junto ao RGPS, bem como para resguardar o Instituto de Previdência em oportuno momento de compensação previdenciária entre os dois regimes. Por outro lado, observa-se que o tempo de contribuição em estudo é anterior a 01/08/2009, data de ingresso da servidora no serviço público municipal pelo cargo vigente de Professor Universitário (fls. 07). **PROCESSO DIGITAL Nº 192/2025 – MARINA DE ABREU BUENO ALVAREZ** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de tempo de contribuição constante na CTC/INSS nº 21035080100120145 (fls. 03- 07) para fins de contagem recíproca junto ao Município, do tempo líquido de 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias. Destacando-se que o período deverá ser considerado como atividade efetiva de magistério, conforme vislumbrado às fls. 03, para fins de aposentadoria especial, pois a docência se deu em estabelecimento de educação básica, isto é, aqueles compreendidos pelo ensino infantil, fundamental e médio. Por outro lado, observa-se que o tempo de contribuição em estudo é anterior a 26/05/2014, data de ingresso da servidora no serviço público municipal pelo cargo vigente de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica (fls. 09). **PROCESSO DIGITAL Nº 138/2025 – MARISTELA BAPTISTA DE LIMA** - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º (primeiro) de maio. **PROCESSO DIGITAL Nº 171/2025 – CELIA MADALENA THOME BLASI** -



Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º (primeiro) de maio. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h30 (dez hora de trinta minutos) e eu, Pedro Luengo Garcia, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO
(Membro Efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro Suplente)

JOAO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro suplente)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)

LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO
(Controle Interno)

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
(Analista Previdenciário I – Contabilista)

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

março/2025

INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 02 (duas) aposentadorias.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição.

Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio, essa categoria de beneficiário procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de março a Diretoria de Benefícios realizou 25 atendimentos neste segmento.

O atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail e ouvidoria, busca preservar os aposentados e pensionistas, para um atendimento e retorno imediato. Assim como, nas solicitações de carta margem para consignação de empréstimo junto as instituições financeiras, tendo ocorrido 77 emissões de carta no mês.

O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência, ou através de procuração, quando o aposentado é de outra localidade ou acamado.

Para garantir a participação e a qualidade dos serviços (em observância aos princípios constitucionais), o São João Prev oferece a sua Ouvidoria. Este canal permite que segurados e servidores apresentem reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação, contribuindo para o aperfeiçoamento institucional e a transparência. A identificação é opcional, com sigilo assegurado.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de março.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/03/2025

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	649	2	41	0	692
PENSIONISTAS	122	3	9	0	134
TOTAL - INATIVOS	771	5	50	0	826
ATIVOS	612	1	67	3	683
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	271	2	17	0	290
PENSIONISTAS	77	0	2	0	79
TOTAL - INATIVOS	348	2	19	0	369
ATIVOS	1.362	9	206	8	1.585
TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	920	4	58	0	982
PENSIONISTAS	199	3	11	0	213
TOTAL - INATIVOS	1.119	7	69	0	1.195
ATIVOS	1.974	10	273	11	2.268

RECEITAS E DESPESAS – APURAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização

instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no mês de março.

RECITA - PLANO FINANCEIRO							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	104.726,51	1.229.591,94	30.060,58	1.068.083,33	0,00	3.245.997,37	5.678.459,73
UNIFAE	12.458,03	235.441,05	0,00	37.584,77	0,00	118.195,32	403.679,17
CÂMARA	2.435,97	5.147,03	0,00	1.644,80	0,00	40.887,76	50.115,56
INSTITUTO	0,00	7.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	7.776,18
TOTAL	119.620,51	1.477.956,20	30.060,58	1.107.312,90	0,00	3.405.080,45	6.140.030,64

Vale destacar que, o IPSJBV recebeu em março no Plano Financeiro, uma quantia considerável de COMPREV, sendo o montante de R\$ 1.107.312,90, devido a aprovação dos requerimentos entre os regimes para a Compensação Previdenciária na plataforma do governo, atividade realizada pela Diretora de Benefícios. Esse procedimento favoreceu os entes quanto ao repasse da insuficiência financeira, uma vez, que o COMPREV entra nos cálculos.

Importante ressaltar que no Plano Financeiro, quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período.

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	4.828.580,52	568.617,12	131.652,85	33.077,07	116.532,17	5.678.459,73
UNIFAE	307.809,42	70.176,01	25.693,74	0,00	0,00	403.679,17
CÂMARA	27.574,80	21.990,58	550,18	0,00	0,00	50.115,56
TOTAL	5.163.964,74	660.783,71	157.896,77	33.077,07	116.532,17	6.132.254,46

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	26.186,76	1.674.694,02	11.700,17	233.908,09	0,00	1.946.489,04
UNIFAE	7.861,86	453.655,74	0,00	15.160,66	0,00	476.678,26
CÂMARA	1.552,56	13.373,64	0,00	4.912,93	8.766,42	19.839,13
INSTITUTO	0,00	8.519,95	0,00	0,00	0,00	8.519,95
TOTAL	35.601,18	2.150.243,35	11.700,17	253.981,68	8.766,42	2.451.526,38

No Plano Previdenciário, quando a insuficiência financeira é identificada, o Instituto de Previdência tem enviado notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento atual, a UNIFAE apresenta superávit no Plano Previdenciário.

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 enviamos estudo de anteprojeto de lei ao Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria.

Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Com isso, o projeto devolvido foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	1.605.210,55	299.945,94	174.306,79	0,00	0,00	2.079.463,28
UNIFAE	157.411,74	15.788,89	46.911,75	0,00	0,00	220.112,38
CÂMARA	27.403,59	0,00	1.201,96	0,00	0,00	28.605,55
TOTAL	1.790.025,88	315.734,83	222.420,50	0,00	0,00	2.328.181,21

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias o funcionamento do IPSJBV.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores para os repasses no exercício de 2025, montante aportado no mês de março como Receita da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
157.896,77	222.420,50	380.317,27

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	99.286,09
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	12.823,13
MATERIAL DE CONSUMO	1.927,34
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	60,70
CONSULTORIA	7.300,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	4.761,45
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	25.485,67
SERVIÇO TI	1.298,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	23.210,94

SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	37.075,02
TOTAL	214.428,34

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Com isso, a sobra do mês será incorporada ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Correção da informação que compôs o relatório do mês de fevereiro, relacionada a uma movimentação que por um equívoco constou erroneamente. Para constar no relatório mensal como constou em ata da 4ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, que ocorreu em 26/02/2025, e citou no item 6 (B): os membros mantiveram a decisão de resgates, sendo: **resgate total** do fundo BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (4036) e **resgates parciais** dos fundos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI (5086), no valor de R\$ 9.300.000,00 e CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP (4034), na quantia de R\$ 6.000.000,00.

Com o objetivo de promover transparência, apresentamos o relato da atuação do Superintendente junto ao Comitê de Investimentos como membro presidente.

A seguir, um breve resumo da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 11/03/2025:

✓ Houve a participação do Sr. Douglas Costa da LDB Consultoria Financeira, para prestar esclarecimentos em relação ao parecer emitido da análise dos fundos BB PREV IMA-B FI e ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA. Pois, contabilmente o São João apresenta deságio acumulado em ambos os fundos, no entanto, no relatório da consultoria demonstram saldo de ágio. Após debates e explanações, foi decidido por requerer documentações e informações para complementar o levantamento realizado até o momento, para uma decisão futura.

✓ Apresentou-se o relatório referente fevereiro, indicando rendimento positivo de R\$ 2.321.094,19 e patrimônio de R\$ 229.129.695,26. Em março, o relatório da carteira do Plano Previdenciário apontou rentabilidade positiva de R\$ 369.970,41 e patrimônio de R\$ 211.351.449,65.

✓ Comunicou-se a aquisição das NTN-Fs 2027 (taxa 14,70%) e 2029 (taxa 14,7850), conforme deliberado pelo Comitê. Para complementar a compra de R\$ 20 milhões, utilizou-se resgate parcial do BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (liquidação D+0), em vez do resgate total do BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (liquidação D+5), com o objetivo de agilizar a operação, mantendo a decisão de resgate do BB NORDEA para posterior reposição.

✓ Em março, fundos dos artigos 9º, II, a e 10º, I apresentaram rendimento negativo de R\$ 338.598,90 em três dias. O Comitê deliberou resgate parcial de R\$ 5 milhões do SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP (4033) para mitigar perdas e manter diversificação, aplicando esse valor no BRADESCO FI REFERENCIADO DI LP (5086), com melhor performance em renda fixa e liquidação D+0. O acompanhamento do MS GLOBAL OPPORTUNIT DÓLAR

ADV FIC FIA IE (4029) e do saldo remanescente no SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP (4033) foi mantido para evitar maiores perdas.

A seguir um breve relato da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 26/03/2025:

✓ Comprovou-se junto ao Comitê de Investimentos, a aplicação de R\$ 4.744.922,33 no fundo BB PREV PERFIL (3047), resultante do resgate do BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO EXTERIOR FI (4036).

✓ Como forma de registro, a Diretora informou nas reuniões com os Conselhos Administrativos e Fiscal, que mediante contato via whatsapp do membro Sr. João Henrique Consentino, foi decido pela abertura da informação técnica nº 167/2025 na plataforma 1Doc, para juntada dos documentos e manifestação dos membros do Comitê, que balizou a tomada de decisão pelo resgate total dos fundos SICREDI MM BOLSA AMERICANA LP e MS GLOBAL OPPORTUNITIES DOLAR ADVISORY.

Decidido pela aplicação no fundo BRADESCO DI PREMIUM (5086), visando a recuperação das perdas e considerando seu melhor desempenho em relação aos fundos CAIXA REFERENCIADO DI (4034) e BB PREV RF REFERENCIADO DI PERFIL (3047) com o mesmo Benchmark.

✓ O membro, Sr. João Henrique Consentino sugeriu a aquisição de R\$ 30 milhões em títulos públicos (R\$ 5 milhões por ano de 2026 a 2030 e 2032), devido às taxas elevadas e baixo risco.

A Diretora Administrativa/Financeira explicou que o Plano Previdenciário não dispunha deste montante, enfatizando que o saldo do fundo BB PREV RF REFERENCIADO DI PERFIL estava demonstrado no consolidado, ou seja, incluindo o saldo capitalizado do Fundo de Oscilação e da Taxa de

Administração, que são destinados às reservas de pagamento de aposentados e pensionistas.

Após análise das taxas da ANBIMA a pedido dos membros, foi decidido pela maioria dos membros do Comitê para a aquisição de R\$ 5 milhões em NTN-Bs para cada um dos anos: de 2026 (9,0916%), 2027 (8,2156%) e 2028 (8,0291%). Efetuando os resgates de R\$ 3 milhões do CAIXA REFERENCIADO DI (4034) e R\$ 12 milhões do BRADESCO DI PREMIUM (5086) para efetivar a compra.

O Comitê decidiu aguardar o fechamento do primeiro semestre para revisar a Política de Investimentos de 2025, considerando a entrada dos títulos com vencimento em maio.

✓ A Diretora Administrativa/Financeira distribuiu para a análise dos membros do Comitê, material do assessor de investimentos da BRUNEL PARTNERS, Sr. Wanderson Teixeira, que apresentou e comparou dois fundos de sua distribuição: OBY RENDA FIXA ATIVO (CNPJ 43.422.284/0001-17) e MEGEVE FIC FIDC (CNPJ 17.080.215/0001-62), detalhando suas características (início, prazos, taxas, benchmark e patrimônio líquido).

2- Demais assuntos administrativos

7º Congresso da ABIPEM – Com o objetivo de manter o Comitê de Investimentos atualizado sobre as novidades do setor, o Superintendente, Sr. Sérgio Dragão, comunicou sua participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. O evento, que visa aprofundar o conhecimento sobre investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social, ocorreu em Florianópolis/SC, nos dias 12 e 14 de março de 2025. Adicionalmente, os servidores, Srs. Matheus de Paiva Mucin e Leandro Donizete Gonçalves Pedro, também participaram do congresso. A edição teve como foco detalhar as

recentes alterações na legislação e promover a interação entre diversos fatos relevantes, como Gestores de RPPS e Municipais, membros dos Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração, além de renomados especialistas em investimentos do país.

Relatou que oportunamente teve um encontro com o Sr. João Carlos Figueiredo (presidente da ABIPEM) sobre o inquérito policial nº 2357310-93.2023.010104, que originou a denúncia anônima, no qual Figueiredo assegurou não haver envolvimento do São João Prev e seus servidores.

Os Srs. Matheus Mucin e Leandro Donizete dialogaram com os palestrantes do evento, Sra. Diana Lima e Sr. Otoni Guimarães sobre o pagamento de PASEP com base nos rendimentos dos investimentos, ambos orientaram a calcular o imposto apenas sobre resgate total e a formalizar qualquer alteração em processo. Adicionalmente, foi destacada a importância da criação de manuais de rotinas para todos os setores da instituição, auxiliando novos servidores e o Controle Interno.

21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - O Superintendente apresentou ao Comitê a programação do 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, em Campos do Jordão-SP (documento anexo 6). O evento contemplará palestras sobre diversos temas, além de cursos específicos sobre COMPREV e a atuação do gestor de recursos e do comitê de investimentos no RPPS. Ato contínuo, o Superintendente consultou os membros do Comitê acerca do seu interesse em participar, informou que o convite será igualmente direcionado aos Conselhos Administrativo e Fiscal. Dada a limitação de vagas, os interessados que não puderem comparecer nesta ocasião terão prioridade em eventos futuros. A participação em eventos e cursos desta natureza reveste-se de importância para a atualização constante dos profissionais envolvidos na gestão do RPPS, em consonância com os requisitos do Pró-Gestão e no exercício de suas atribuições fiscalizadoras na autarquia.

Avanço na Regulamentação do Controle Interno do São João Prev –

Tanto o Comitê, quanto os Conselhos Administrativo e Fiscal foram informados pelo Superintendente sobre a aprovação inicial do projeto de lei nº 18/2025, referente à regulamentação do controle interno no âmbito do São João Prev. A primeira votação ocorreu na 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025, na sequência a proposta será submetida à segunda votação pelos vereadores, culminando com a publicação da legislação na imprensa oficial para sua plena vigência.

A aprovação da regulamentação do Controle Interno para o Instituto, é um objetivo desde a reestruturação do IPSJBV em 2017. A expectativa é que, estando efetivamente regulamentado, o Controlador possa exercer suas atribuições nas auditorias internas com amparo legal, além de contribuir de forma dedicada para aprimorar a gestão da autarquia e assegurar a continuidade do selo Pró-Gestão.

Concurso Público - Durante a reunião do Comitê, o Diretor Jurídico, Sr. Matheus Mucin, comunicou a abertura do Processo Administrativo nº 107/2025 para a seleção de empresa especializada na realização de Concurso Público. O objetivo é atender às necessidades do IPSJBV para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva nos níveis fundamental, médio, técnico e superior. A contratação da empresa não implicará em ônus financeiro para o São João Prev.

Adicionalmente, informou-se o encerramento do termo de colaboração com o CIEE (empresa do terceiro setor) ao final de abril, cessando o auxílio dos estagiários ao Instituto. A gestão priorizou a contratação de servidores efetivos via concurso, considerando que estes cumprem uma jornada de trabalho com duas horas superior à dos estagiários. Essa medida visa otimizar as rotinas, promover a segregação de funções e aumentar o grau de responsabilidade nas tarefas.

Anteprojeto para criação de vaga de Auxiliar Previdenciário - O

Diretor Jurídico, Sr. Matheus Mucin, informou a formalização de um anteprojeto de lei complementar com o objetivo de criar 01 (uma) vaga de Auxiliar Previdenciário 02 – área geral no âmbito do São João Prev.

O projeto foi encaminhado para a análise do Executivo e posterior aprovação do Legislativo, com as devidas justificativas e enfatizando a relevância da aprovação do projeto para o IPSJBV, em resposta ao crescente volume de trabalho em gestão documental, rotinas administrativas e atendimento ao público, que atualmente sobrecarrega a equipe.

A complexidade inerente aos serviços previdenciários e as rigorosas exigências de órgãos como o Tribunal de Contas impõem a necessidade de maior capacidade operacional. Somando-se a isso a necessidade de manter a certificação Pró-Gestão RPPS, que exige rotinas e controles aprimorados.

A aprovação e preenchimento imediato desta vaga são considerados cruciais para evitar interrupções e deficiências nos serviços, possibilitando uma distribuição mais eficiente de tarefas e o aumento da produtividade.

O Diretor também adiantou a necessidade de futura contratação de 02 (dois) novos auxiliares previdenciários, medida essencial para fortalecer a segregação de funções na autarquia, especialmente após a regulamentação do Controle Interno, permitindo a dedicação exclusiva do servidor responsável por essa área.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

Em março de 2025, a economia brasileira e global apresentaram os seguintes panoramas:

✓ **Economia Global:**

- **Desaceleração:** A economia global dava sinais de desaceleração. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) havia revisado para baixo sua previsão de crescimento do PIB global para 3,1% em 2025, refletindo um enfraquecimento do sentimento empresarial e do consumidor e um aumento significativo da incerteza da política econômica mundial.
- **Tensões Comerciais:** As tensões comerciais, especialmente as relacionadas às políticas tarifárias de Donald Trump, que assumiu o governo dos Estados Unidos em janeiro, representaram um fator de grande incerteza e foram apontadas como um risco para o crescimento global e para a inflação. A imposição de novas tarifas elevadas a partir de abril gerou temores de impactos negativos no comércio e nas cadeias de produção.
- **Inflação Persistente:** Em muitos países, a inflação permaneceu em um patamar elevado, exigindo que a política monetária se mantivesse restritiva por mais tempo do que o esperado anteriormente.

✓ **Economia Nacional (Brasil):**

- **Inflação:** A inflação no Brasil, medida pelo IPCA, fechou março em **0,56%**, desacelerando em relação a fevereiro (1,31%). No entanto, este foi o maior resultado para o mês de março desde 2023 (0,71%). O acumulado em 12 meses atingiu **5,48%**. Os alimentos exerceram a maior pressão sobre os preços.
- **Taxa de Juros Elevada:** A taxa básica de juros, Selic, foi elevada para **14,25% ao ano** na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) de março, a maior taxa em 20 anos. A expectativa do mercado era de que a Selic continuasse subindo ao longo do ano para tentar controlar a inflação, que havia ficado acima da meta estabelecida pelo Banco Central em 2024.

- **Crescimento Econômico:** As perspectivas para o crescimento econômico em 2025 foram revistas para baixo ao longo de março. O Banco Central reduziu sua projeção de crescimento do PIB de 2,1% para **1,9%**, esperando uma desaceleração da atividade em relação a 2024. O mercado financeiro também revisou suas expectativas para baixo.
- **Setores Produtivos:** O Banco Central esperava um crescimento de 6,5% para a agropecuária em 2025, enquanto a indústria e o setor de serviços deveriam apresentar um crescimento mais modesto, de 2,2% e 1,5%, respectivamente.
- **Câmbio:** A taxa de câmbio foi influenciada por diversos fatores globais e domésticos, incluindo a força do dólar internacional e o cenário fiscal brasileiro.
- **Política Fiscal:** O mercado acompanhou de perto a política econômica do governo e o comportamento dos gastos públicos, fatores que influenciaram as expectativas de inflação e crescimento.

Em resumo, março de 2025 encerrou com uma inflação ainda preocupante no Brasil, apesar da desaceleração mensal, mantendo a taxa de juros em patamar elevado e levando a revisões negativas nas projeções de crescimento. No cenário global, a intensificação das tensões comerciais e a persistência da inflação geraram um ambiente de maior incerteza e expectativas de desaceleração econômica.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de março uma rentabilidade positiva R\$ 2.223.478,85, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 231.835.126,36**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

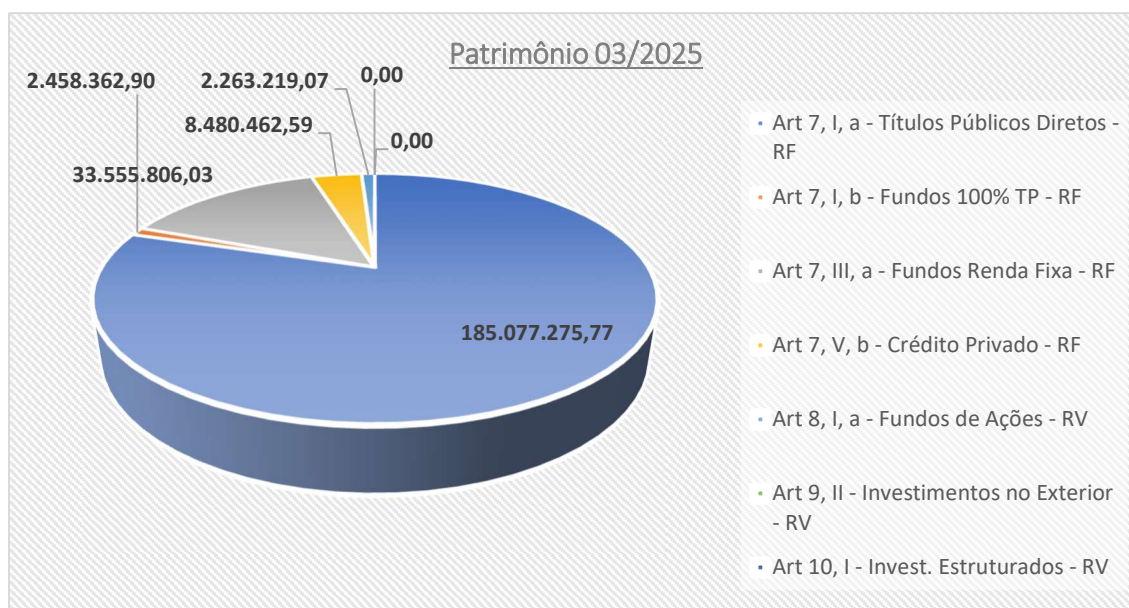
A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	185.077.275,77	2.267.668,23	79,83%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.458.362,90	40.416,80	1,06%	2,00%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	33.555.806,03	446.139,04	14,47%	15,00%	70,00%	0,98%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.480.462,59	83.541,33	3,66%	2,00%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	2.263.219,07	128.297,41	0,98%	5,00%	40,00%	0,96%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	-242.633,11	0,00%	5,00%	10,00%	Abaixo da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	-499.950,85	0,00%	5,00%	10,00%	-0,02%
TOTAL	231.835.126,36	2.223.478,85	100,00%	100,00%		



A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Assim, segue demonstrado na tabela abaixo, o rendimento/retorno positivo acumulado de 3,02% atingido pelo Instituto no mês de março, com a meta acumulada de 3,33% para toda a carteira.

Meta Atuarial (IPCA + 5,16)	no Mês	no Ano
Meta	0,98%	3,33%
Rendimento	0,96%	3,02%

Importante ressaltar que o IPCA de março de 2025, atingiu a variação de 0,56%, ao comparar com a inflação de fevereiro que havia encerrado em 1,31%, este mês a inflação sofreu uma queda de 0,75%.

Na sequência segue demonstrado os Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de março.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 1504836	4.248.393,20	0,00	0,00	4.307.597,88	59.204,68	1,39%	--	--	--	mai/25	636.018,24
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 813218	6.270.234,55	0,00	0,00	6.357.073,92	86.839,37	1,38%	--	--	--	mai/25	484.711,94
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.236.314,79	0,00	0,00	4.294.373,17	58.058,38	1,37%	--	--	--	ago/26	625.562,14
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.096.733,86	0,00	0,00	6.181.847,49	85.113,63	1,40%	--	--	--	ago/26	479.183,91
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	0,00	5.002.459,32	0,00	5.004.856,00	2.396,68	0,05%	--	--	--	ago/26	2.396,68
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.015.609,03	0,00	0,00	10.119.714,40	104.105,37	1,04%	--	--	--	jan/27	104.105,37
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.117.149,92	0,00	0,00	2.145.999,79	28.849,87	1,36%	--	--	--	mai/27	307.142,41
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.155.949,61	0,00	0,00	5.227.429,62	71.480,01	1,39%	--	--	--	mai/27	484.620,02
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.138.743,23	0,00	0,00	3.182.553,66	43.810,43	1,40%	--	--	--	mai/27	245.552,49
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	0,00	4.999.980,23	0,00	5.002.216,50	2.236,27	0,04%	--	--	--	mai/27	2.236,27
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.152.003,60	0,00	0,00	5.223.464,53	71.460,93	1,39%	--	--	--	ago/28	488.429,33
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.079.412,14	0,00	0,00	5.150.452,16	71.040,02	1,40%	--	--	--	ago/28	400.367,75
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	0,00	4.999.235,37	0,00	5.001.430,48	2.195,11	0,04%	--	--	--	ago/28	2.195,11
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.021.809,91	0,00	0,00	10.126.545,32	104.735,41	1,05%	--	--	--	jan/29	104.735,41
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.153.449,00	0,00	0,00	5.224.864,97	71.415,97	1,39%	--	--	--	mai/29	484.129,04
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.135.946,14	0,00	0,00	3.179.759,25	43.813,11	1,40%	--	--	--	mai/29	245.732,15

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.058.759,72	0,00	0,00	2.087.289,47	28.529,75	1,39%	--	--	--	mai/29	132.085,76
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.144.997,70	0,00	0,00	5.216.222,21	71.224,51	1,38%	--	--	--	ago/30	486.254,80
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.143.908,19	0,00	0,00	5.214.551,79	70.643,60	1,37%	--	--	--	ago/30	349.233,80
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.225.390,49	0,00	0,00	5.299.899,42	74.508,93	1,43%	--	--	--	ago/32	247.107,35
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	4.916.985,55	0,00	0,00	4.991.355,08	74.369,53	1,51%	--	--	--	ago/32	122.918,91
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.157.979,74	0,00	0,00	10.310.848,86	152.869,12	1,50%	--	--	--	mai/33	293.437,36
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.208.736,45	0,00	0,00	2.239.534,02	30.797,57	1,39%	--	--	--	mai/35	477.955,24
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.218.169,71	0,00	0,00	8.331.036,84	112.867,13	1,37%	--	--	--	mai/35	520.352,18
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.161.752,81	0,00	0,00	11.312.960,94	151.208,13	1,35%	--	--	--	ago/40	2.463.172,71
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.368.853,94	0,00	0,00	4.427.823,00	58.969,06	1,35%	--	--	--	mai/45	743.398,11
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.143.041,86	0,00	0,00	2.171.842,86	28.801,00	1,34%	--	--	--	mai/45	323.543,37
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.111.315,95	0,00	0,00	4.167.875,43	56.559,48	1,38%	--	--	--	mai/45	260.969,00
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.318.083,67	0,00	0,00	5.389.863,52	71.779,85	1,35%	--	--	--	ago/50	915.307,29
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.141.945,98	0,00	0,00	2.170.767,66	28.821,68	1,35%	--	--	--	ago/50	327.520,51
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.080.753,62	0,00	0,00	3.123.179,17	42.425,55	1,38%	--	--	--	ago/50	209.824,80
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.468.997,37	0,00	0,00	5.542.779,64	73.782,27	1,35%	--	--	--	mai/55	931.472,68
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.142.889,72	0,00	0,00	2.171.718,92	28.829,20	1,35%	--	--	--	mai/55	324.791,76
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.427.943,13	0,00	0,00	4.488.831,40	60.888,27	1,38%	--	--	--	mai/55	280.869,40
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.318.462,74	0,00	0,00	5.390.226,15	71.763,41	1,35%	--	--	--	ago/60	916.204,01
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.145.456,05	0,00	0,00	2.174.308,64	28.852,59	1,34%	--	--	--	ago/60	328.251,56

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.081.759,25	0,00	0,00	3.124.181,61	42.422,36	1,38%	--	--	--	ago/60	209.954,27
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		167.807.932,62	15.001.674,92	0,00	185.077.275,77	2.267.668,23						15.961.743,13

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.756.541/0001-06	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	1.062.374,09	0,00	0,00	1.091.682,32	29.308,23	2,76%	2,76%	--	16-16	D+0	-80.743,25
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.355.572,01	0,00	0,00	1.366.680,58	11.108,57	0,82%	0,82%	--	164-160	D+0	366.680,58
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		2.417.946,10	0,00	0,00	2.458.362,90	40.416,80						285.937,33

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	827.833,08	0,00	0,00	842.817,54	14.984,46	1,81%	1,81%	--	179-170	D+1du	-100.551,78
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.713.266,09	18.994.725,18	14.139.765,77	6.637.866,09	69.640,59	0,98%	0,98%	--	1295-1308	D+0	1.782.906,68
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	5.178.793,32	0,00	3.001.674,92	2.226.514,53	49.396,13	0,98%	0,98%	--	1191-1213	D+0	1.229.745,42
03.399.411/0001-90	BRAPRESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	7.185.296,54	9.838.063,28	12.000.000,00	5.137.990,31	114.630,49	1,02%	1,00%	--	639-656	D+0	1.740.211,36
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		14.905.189,03	28.832.788,46	29.141.440,69	14.845.188,47	248.651,67						4.652.311,68

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.197.460,00	0,00	0,00	4.240.715,64	43.255,64	1,03%	1,03%	--	110956-106627	D+0	212.663,46
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.199.461,26	0,00	0,00	4.239.746,95	40.285,69	0,96%	0,96%	--	3677-3556	D+0	211.694,76
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		8.396.921,26	0,00	0,00	8.480.462,59	83.541,33						424.358,22

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	84.885,91	0,00	0,00	88.384,11	3.498,20	4,12%	4,12%	--	1212-1170	D+1du	-4.230.301,91
03.394.711/0001-86	BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS	2.050.035,75	0,00	0,00	2.174.834,96	124.799,21	6,09%	6,09%	--	41-39	D+0	618.272,48
ART 8º, I - Renda Variável		2.134.921,66	0,00	0,00	2.263.219,07	128.297,41						-3.612.029,43

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI	4.836.504,86	0,00	4.744.922,33	0,00	-91.582,53	-1,89%	-3,32%	--	13-12.	D+1du	0,00
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORT DÓLAR ADV FIC FIA IE	2.256.665,13	0,00	2.105.614,55	0,00	-151.050,58	-6,69%	-10,80%	--	9149-9288	D+1du	0,00
ART 9º, II, a - Investimento no Exterior		7.093.169,99	0,00	6.850.536,88	0,00	-242.633,11						0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	8.232.398,58	0,00	7.732.447,73	0,00	-499.950,85	-6,07%	-5,12%	--	17302-15462	D+0	0,00
ART 10º, I - Fundos Estruturados		8.232.398,58	0,00	7.732.447,73	0,00	-499.950,85						0,00

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	210.988.479,24	43.834.463,38	43.724.425,30	213.124.508,80	2.025.991,48							17.712.320,93
----------------------------	----------------	---------------	---------------	----------------	--------------	--	--	--	--	--	--	---------------

PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	293.519,54	2.617.457,15	2.475.542,98	456.948,17	21.514,46	0,97%	0,98%	--	1295-1308	D+0	44.822,94
TOTAL PLANO FINANCEIRO		293.519,54	2.617.457,15	2.475.542,98	456.948,17	21.514,46						44.822,94

FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.751.403,88	0,00	0,00	5.807.547,51	56.143,63	0,98%	0,98%	--	1295-1308	D+0	1.398.221,61
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		5.751.403,88	0,00	0,00	5.807.547,51	56.143,63						1.398.221,61

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.096.292,60	250.000,00	20.000,00	12.446.121,88	119.829,28	0,98%	0,98%	--	1295-1308	D+0	2.020.749,64
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		12.096.292,60	250.000,00	20.000,00	12.446.121,88	119.829,28						2.020.749,64

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	229.129.695,26	46.701.920,53	46.219.968,28	231.835.126,36	2.223.478,85

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Receita de Contribuições	53.558.943,21	67.088.943,21	68.528.764,55	1.439.821,34
Receita Patrimonial			41.265.141,30	41.265.141,30
Outras Receitas Correntes	37.237.000,00	37.238.000,00	36.025.518,70	-1.212.481,30
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	88.755.943,21	102.311.943,21	100.374.169,22	100.313.503,65	92.614.096,04	1.937.773,99
Pessoal e Encargos Sociais	87.386.243,21	100.901.243,21	99.399.444,47	99.399.444,47	91.722.681,14	1.501.798,74
Outras Despesas Correntes	1.369.700,00	1.410.700,00	974.724,75	914.059,18	891.414,90	435.975,25
Despesas de Capital (IX)	40.000,00	15.000,00	9.696,99	9.696,99	9.696,99	5.303,01
Investimentos	40.000,00	15.000,00	9.696,99	9.696,99	9.696,99	5.303,01
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	88.795.943,21	102.326.943,21	100.383.866,21	100.323.200,64	92.623.793,03	1.943.077,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	88.795.943,21	102.326.943,21	100.383.866,21	100.323.200,64	92.623.793,03	1.943.077,00
Superávit (XIII)			45.435.558,34			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.795.943,21	102.326.943,21	145.819.424,55	100.323.200,64	92.623.793,03	1.943.077,00
Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00				

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
3.2 - PLANO FINANCEIRO
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO, EDNEIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, PEDRO ALMEIDA CAPEDELLI. Verificação do código de segurança: 0869E984782CE e FLÁVIA LEME GAMBIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



Exercício: 2024 **Mês: 12**

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	9.369,83	5.678,38	10.348,38	10.348,38	4.000,00	699,83
Pessoal e Encargos Sociais	699,83					699,83
Outras Despesas Correntes	8.670,00	5.678,38	10.348,38	10.348,38	4.000,00	
Despesas de Capital						
TOTAL	9.369,83	5.678,38	10.348,38	10.348,38	4.000,00	699,83

Balanzo elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
3.2 - PLANO FINANCEIRO
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, EDNEIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, PEDRO ALMEIDA CAVALCANTE. Verificação: 18/02/2016 14:32:00.85767030. JORNAL DO PIAUÍ. EBB9C0CB4B07A7B2E e FLÁVIA LEME GAMBIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojaoaprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2024 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		7.281.174,08	7.281.174,08		
Pessoal e Encargos Sociais		7.251.955,49	7.251.955,49		
Outras Despesas Correntes		29.218,59	29.218,59		
Despesas de Capital					
TOTAL		7.281.174,08	7.281.174,08		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, EDNÉIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, EDNÉIA RIDOLFI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaooprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	145.819.424,55	95.254.615,17
Ordinária	25.765.894,46	77.831,79
Vinculada	120.053.530,09	95.176.783,38
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	120.053.530,09	95.176.783,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.231.135,90	3.576.804,24
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.231.135,90	3.576.804,24
Recebimentos Extraorçamentários (III)	26.621.124,55	24.651.214,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	60.665,57	5.678,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.699.407,61	7.281.174,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.856.089,34	17.358.860,79
Outros Ingressos Extraorçamentários	4.962,03	5.500,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)	166.660.475,71	162.623.533,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.298.972,07	6.299.290,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	159.361.503,64	156.324.242,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	343.332.160,71	286.106.166,71
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	100.383.866,21	92.251.731,81
Ordinária	2.238.553,66	2.098.334,07
Vinculada	98.145.312,55	90.153.397,74
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	98.145.312,55	90.153.397,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.231.135,90	3.576.804,24
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	4.231.135,90	3.576.804,24
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	26.165.548,24	23.617.154,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.348,38	369,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.281.174,08	6.263.699,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.869.459,99	17.347.510,99
Outros Egressos Extraorçamentários	4.565,79	5.575,19
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	212.551.610,36	166.660.475,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.855.941,41	7.298.972,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	204.695.668,95	159.361.503,64
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	343.332.160,71	286.106.166,71

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, CLEBER RIBEIRO ASSUNÇÃO, EDNÉIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, ELENILDA ABREU CARDOSO, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS e FLÁVIA LEME GAMBIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoapprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADEZ-A11A-900E> e informe o código C399-ADEZ-A11A-900E.



BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2024 Mês: 14

	Exercicio Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.855.941,41	7.298.972,07
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	7.855.941,41	7.298.972,07
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.127.421,33	3.428.720,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	541.614,31	
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	3.585.679,02	3.428.196,34
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	128,00	524,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	223.599.198,61	200.855.603,23
Títulos e Valores Mobiliários		4.418.959,02
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	229.099.752,91	202.187.322,41
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	-5.500.554,30	-5.750.678,20
Total do Ativo Circulante	235.582.561,35	211.583.295,88
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	862.238,65	8.344.120,31
Créditos a Longo Prazo	272.415,63	7.767.826,73
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	589.823,02	576.293,58
Imobilizado	2.181.364,86	3.071.791,30
Bens Móveis	235.806,19	226.109,20
Bens Imóveis	2.087.546,61	2.971.840,55
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-141.987,94	-126.158,45
Intangível	1.490,00	1.490,00
Softwares	1.490,00	1.490,00
Total do Ativo Não Circulante	3.045.093,51	11.417.401,61
TOTAL DO ATIVO	238.627.654,86	223.000.697,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.794.345,90	7.395.362,35
Pessoal a Pagar	214.429,72	238.337,36
Benefícios Previdenciários a Pagar	7.570.016,30	7.146.828,20
Encargos Sociais a Pagar	9.899,88	10.196,79
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	459,17	21.418,59
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	459,17	21.418,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.182,11	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	15.182,11	
Adiantamentos de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	10.796,86	24.964,51
Valores Restituíveis	3.793,86	17.164,51
Outras Obrigações a Curto Prazo	7.003,00	7.800,00
Total do Passivo Circulante	7.820.784,04	7.441.745,45
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	946.978,85	693.430,86
Benefícios Previdenciários a Pagar	946.978,85	693.430,86
Provisões a Longo Prazo	289.842.473,09	212.335.208,25
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	289.842.473,09	212.335.208,25
Total do Passivo Não Circulante	290.789.451,94	213.028.639,11
Patrimônio Líquido		
Demais Reservas		4.810.686,68
Outras Reservas		4.810.686,68
Resultados Acumulados	-59.982.581,12	-2.280.373,75
Superávits ou Déficits Acumulados	-59.982.581,12	-2.280.373,75
Total do Patrimônio Líquido	-59.982.581,12	2.530.312,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.627.654,86	223.000.697,49

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, EDNÉIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, PEDRA APARECIDA PARRICHADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaooprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



(Página: 2 / 4)
Sistema CECAM

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
3.2 - PLANO FINANCEIRO
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, EDNEIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, PEDRO ALBERTO DE CARVALHO e FLÁVIA LEME GAMBIA em 07/08/2020 às 16:29.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoprov.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2024 Mês: 14
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	58.890,00	
Obrigações contratuais	176.863,24	171.981,86
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	235.753,24	171.981,86

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, EDNÉIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, PEDRA ANTONIO DE CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2024 Mês: 14

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exerc Anterior
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		204.787.171,49	159.347.613,15
04.1 - GERAL		9.643.279,28	6.852.883,14
04.6 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		195.143.892,21	152.494.730,01
Total das Fontes de Recursos		204.787.171,49	159.347.613,15

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, EDNÉIA RIDOLFI, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, EDNÉIA RIDOLFI e FLÁVIA LEME GAMBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaooprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E



Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
CPF 268.262.998-95
SUPERINTENDENTE

EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA

EDNÉIA RIDOLFI
CPF 300.181.158-70
DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
3.2 - PLANO FINANCEIRO
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E> e informe o código C399-ADE2-A11A-900E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB93-4182-0067-762C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 25/03/2025 10:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 25/03/2025 10:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 25/03/2025 11:28:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/EB93-4182-0067-762C>



NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista foi criado pela Lei nº 1.133, de 27 de JULHO de 2003, a Entidade é inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.774.894/0001-90, sendo entidade gestora única do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica própria de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Nota nº 02 – ATIVIDADES

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, compete, administrar a arrecadação das contribuições previdenciárias e outras fontes de custeio, garantir a concessão, os pagamentos e a manutenção dos benefícios previdenciários dos segurados (Inativos e Pensionistas) a ele vinculados. Cabe ainda ao Instituto de Previdência manter boas práticas de gestão administrativa e financeira dos recursos arrecadados, bem como o gerenciamento da capitalização dos fundos de investimentos, com o objetivo de formar reserva financeira, que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial.

Nota nº 03 – SEGREGAÇÃO DE MASSAS

O Patrimônio do Instituto de Previdência está segregado em dois fundos distintos, denominados Plano Financeiro (Fundo de Repartição) e Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização), conforme Lei Complementar nº 3.180 de 03 de setembro de 2012 vigente até a implementação da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019. Além dos dois fundos distintos, há ainda, o gerenciamento dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do Instituto de Previdência, denominado Plano Ordinário e custeado pela Taxa de Administração estabelecida pela Lei Complementar nº 5.008 de 04 de maio de 2022, conforme diretrizes da Portaria MTP Nº 19.451/2020. Os recursos dos Planos Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração são mantidos em contas bancárias distintas.

Nota nº 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Contabilidade do Instituto de Previdência é individualizada em relação a contabilidade do Ente Federativo e obedece aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao Setor Público. As Práticas Contábeis seguem o que preceitua a Legislação aplicável a contabilidade e as finanças públicas, em especial a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) do Tesouro Nacional, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª edição, dentre outras normas publicadas pelo Ministério da Previdência Social, além dos desdobramentos, regras de validação previstas no Plano de Contas Audesp 2024 e outras orientações expedidas pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2024.

Nota nº 05 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em “reais”, foram emitidas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Municípios e pelo MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 11ª edição – Parte V – DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, o Instituto de Previdência observa a autonomia patrimonial dos planos de benefícios (financeiro e previdenciário) e plano ordinário, adotando critérios e métodos objetivos pertinentes a cada plano, porém o resultado orçamentário, financeiro e patrimonial é apresentado de forma consolidada.

Nota nº 06 – ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1 – No Balanço Orçamentário, a execução orçamentária foi reconhecida seguindo-se a prática tradicional, orientada em função do que preceitua o art. 35 da Lei nº 4.320/64, segundo a qual *“pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”*.

As Receitas Correntes de Contribuições Realizadas no valor de **R\$ 68.528.764,55** (Sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) demonstradas no Balanço Orçamentário referem-se às Contribuições dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Patronal Servidores Ativos; Demais Contribuições Sociais (Fundo de Oscilação, Parcelamento e seus encargos de multa/juros); Multa e Juros Contribuição Patronal em atraso e RPV-Requisição de Pequeno Valor, o que cumpre o determinado na Lei nº 4.574/2019 - Art. 16. Sendo que, as Contribuições Patronais e de Parcelamento são classificadas no grupo de Receitas de Contribuições, como operações intra-orçamentárias, conforme o tratamento definido pelas Portarias Interministeriais 688/05 e 338/06, com o fim de evitar a dupla contagem de receitas quando da consolidação dos balanços do ente municipal. As receitas de Contribuições, portanto, estão assim representadas:

RECEITAS CORRENTES	
Receitas Correntes Contribuições	VALOR EM R\$
Contribuição do Servidor Plano Financeiro	7.753.879,93
Contribuição do Servidor Plano Previdenciário	10.329.546,04
Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - PF	1.564.308,90
Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - PP	480.477,59
SUB-TOTAL	20.128.212,46
Receitas Correntes Contribuições - Intra Orçamentárias	VALOR EM R\$
Contribuição Patronal Plano Financeiro	12.266.096,06
Contribuição Patronal Plano Previdenciário	16.220.361,45
Contribuição Regime de Parcelamento	7.499.244,90
Multa Juros s/ Regime Parcelamento	11.380.064,48
Outras Contribuições Sociais – Fundo de Oscilação	1.034.785,20
SUB-TOTAL	48.400.552,09
TOTAL	68.528.764,55

6.1.1 - As Receitas Patrimoniais no valor de R\$ 41.265.141,30 (Quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos) demonstradas no Balanço Orçamentário são provenientes das remunerações dos recursos do RPPS no exercício de 2024, ou seja, o recebimento de Cupom (Títulos Públicos), os Resgates Automáticos dos Investimentos de acordo com

seu vencimento ou fusão, Resgates dos Fundos próprios de pagamento de benefício e demais resgates provenientes das movimentações necessárias, de acordo com avaliação e deliberação do Comitê de Investimentos, registradas durante o exercício nas Atas das reuniões do Comitê de Investimentos de 03/01/2024, 26/01/2024, 26/04/2024, 07/06/2024, 26/06/2024, 10/07/2024, 13/09/2024, 30/09/2024, 09/10/2024, 29/10/2024, 01/11/2024, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS - PATRIMONIAL	
RECEITA PATRIMONIAL - REND. POSITIVOS	41.983.488,50
RECEITA PATRIMONIAL - REND. NEGATIVOS- REDUTORA	(718.347,20)
	41.265.141,30

REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - INVESTIMENTOS		
CÓD.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR R\$
3072	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA	743.630,87
		743.630,87

CÓD.	PLANO FINANCEIRO	VALOR R\$
5094	BB PREV RF PERFIL	195.026,19
		195.026,19

CÓD.	PLANO PREVIDENCIÁRIO	VALOR R\$
3050	BB PREVID RF TIT PUBL VII FI	715.828,24
4025	RIO VERDE SMALL CAPS FIA	(335.340,00)
4026	GUEPARDO VLR INST FIC FIA	5.133.265,02
4027	TARPON GT FIC FIA	13.158.088,24
4028	BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA PP	(383.007,20)
4030	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI - PP	1.520.718,88
4031	PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI	5.241.824,15
4032	PORTO SEGURO FIC RF REF. DI CRÉDITO PRIVADO PP	859.212,01
4037	DAYCOVAL FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	870.807,32
4038	SAFRA IMA FIC FI RENDA FIXA	143.062,47
4040	SANTANDER RF RE DI TP PREMIUM FIC FI	13.740,48
5001	BB INDEXADO IBR AÇÕES IBOVESPA	50.278,89
5007	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	1.580.392,63
5043	BB IPCA III FI RF PREV	1.310.455,23
5057	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	3.045.765,32
5067	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA RF LONGO PRAZO	3.224.726,80
5078	BB PREV RF TP XXI	1.379.519,23
5080	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA ELETROBRÁS	26.093,81
5082	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2040	49.811,68

5083	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2024	553.326,87
5084	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2035	16.382,32
5085	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2024	1.028.507,30
5087	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2024	479.495,43
5088	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2045	30.724,33
5089	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2050	23.566,28
5090	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2055	38.423,47
5091	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2060	23.554,22
5092	QUELUZ SELEÇÃO FIA (QLZ MOS)	7.372,87
5095	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2045	14.964,03
5096	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2050	9.441,62
5097	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2055	14.987,15
5098	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2060	9.444,99
5099	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2027	15.129,83
5100	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2025	31.469,03
5101	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2026	19.292,62
5102	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2027	37.882,05
5103	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/08/2028	23.930,07
5104	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2029	37.840,87
5105	BGC LIQUIDEZ DTVM- NTN-B 15/08/2030	23.821,39
5106	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2025	45.986,53
5107	BGC LIQUIDEZ DTVM- NTN-B 15/08/2026	28.609,14
5108	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2027	23.309,01
5109	BGC LIQUIDEZ DTVM- NTN-B 15/08/2028	23.909,24
5110	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2029	23.327,74
5111	BGC LIQUIDEZ DTVM - NTN-B 15/05/2029	15.116,84
5113	BGC LIQUIDEZ DTVM-NTN-B - 15/05/2035	59.478,90
5114	BGC LIQUIDEZ DTVM-NTN-B 15/05/2045	29.837,10
5116	BGC LIQUIDEZ DTVM-NTN-B 15/05/2055	32.109,80
		40.326.484,24
		41.265.141,30

6.1.2- As Receitas Correntes do grupo Outras Receitas e Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias no valor de **R\$ 36.025.518,70 (Trinta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos)**, demonstradas no Balanço Orçamentário - em consonância com o **anexo VIII** – Discriminação das Naturezas de Receitas, do Manual da Receita Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3 de 2008, estão discriminadas da seguinte maneira:

Outras Receitas Correntes	VALOR EM R\$
Indenizações e Restituições	
- Compensações Fin. entre os Regimes de Previdência	7.449.353,47
- Outras Restituições Plano Financeiro	213,09
- Outras Restituições Taxa de Administração	54.171,57
- Outras Restituições Plano Previdenciário	26.235,50
SUB-TOTAL	7.529.973,63
Outras Receitas Correntes – Intra Orçamentárias	VALOR EM R\$
Demais Receitas Correntes Intra – Aportes	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	27.543.469,10
Câmara Municipal de São João da Boa Vista	538.161,14
Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	413.914,83
SUB-TOTAL	28.495.545,07
TOTAL	36.025.518,70

6.1.3 - Os valores de Outras Restituições do Plano Financeiro de **R\$ 213,09 (Duzentos e treze reais e nove centavos)**, Plano Previdenciário de **R\$ 26.235,50 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** e Taxa de Administração de **R\$ 54.171,57 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** é composto pelos valores de benefícios pagos aos Inativos falecidos e devolvidos ao Instituto de Previdência, a Revogação de aposentadoria do Sr. Georges H. Nassr e Honorários de Sucumbência.

6.2 - O Total das Despesas do exercício, apresentadas no Balanço Orçamentário com valor de **R\$ 91.722.681,14 (Noventa e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)** foram reconhecidas pelo total pago no período dentro das fixações orçamentárias aprovadas para este órgão.

Despesas Correntes	VALOR EM R\$
Pessoa e Encargos Sociais	
Despesas com Pessoal e Encargos - Ativos	1.232.649,18
Despesas com aposentadorias Plano Financeiro	57.757.498,92
Despesas com aposentadorias Plano Previdenciário	20.905.154,99
Despesas com pensões Plano Financeiro	7.432.961,52
Despesas com pensões Plano Previdenciário	3.711.068,75
Precatórios	683.347,78
SUB-TOTAL	91.722.681,14

Despesas Correntes	VALOR EM R\$
Outras Despesas Correntes	
Despesas Administrativas	806.150,61
Sentenças Judiciais	85.264,29
SUB-TOTAL	891.414,90
	92.614.096,04

	VALOR EM R\$
Equipamentos e Material Permanente	9.696,99
SUB-TOTAL	9.696,99
TOTAL	92.623.793,03

6.2.1 - A Previsão das Receitas e Despesas com Dotação Inicial R\$ 88.795.943,21 (Oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) foram atualizadas pelos Decretos 7630, 7690, 7719, 7727, 7752, 7802, 7813, 7814, 7845 e 7882 por Dotação Adicional com Recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação parcial ou total de Créditos dentro da mesma unidade gestora. O valor atualizado foi de R\$ 13.531.000,00 (Treze milhões, quinhentos e trinta e um mil), totalizando assim a Previsão Atualizada em R\$ 102.326.943,21 (Cento e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

6.2.2 – Os Recursos de Excesso de arrecadação mais expressivos, são oriundos das Dotações Orçamentárias 7.2.1.9.99.2.1.01.00 - Parcelamento de Débitos Previdenciários e 7.2.1.5.02.1.2.04.00 - Multa e Juros de Parcelamentos, em razão da antecipação do pagamento das parcelas a vencer do parcelamento 01179/2017.

Nota nº 7 - Anexo 13 – Balanço Financeiro

7.1- No Balanço Financeiro são evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários. A Receita Orçamentária (I) no valor de R\$ 145.819.424,55 (Cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) são compostas pelas Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, bem como a Despesa Orçamentária (VI) no valor de R\$ 100.383.866,21 (Cem milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e

vinte e um centavos) apresentadas no Balanço Financeiro são oriundas dos valores referentes à Despesas Correntes com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, empenhadas no período, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário – Anexo 12.

7.2 - As Transferências Financeiras Recebidas (II) e as Transferências Financeiras Concedidas (VII) no valor de **R\$ 4.231.135,90 (Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)** referem-se à movimentação de Suprimento Financeiro entre Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Taxa de Administração, no exercício de 2024, sendo recebimento e pagamento da taxa de administração, respectivamente.

7.3 - Os Recebimentos Extraorçamentários (III) no valor de **R\$ 26.621.124,55 (Vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** é composto pelos valores de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor total de **R\$ 7.760.073,18 (Sete milhões, setecentos e sessenta mil, setenta e três reais e dezoito centavos)**, Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 18.856.089,34 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** e Outros Ingressos Extraorçamentários no valor de **R\$ 4.962,03 (Quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos)**, os Pagamentos Extraorçamentários (VIII) no valor de **R\$ 26.165.548,24 (Vinte e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** é composto pelos valores de Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor total de **R\$ 7.291.522,46 (Sete milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, os Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 18.869.459,99 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)** e Outros Egressos Extraorçamentários no valor de **R\$ 4.565,79 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e nove centavos)**, sendo que os Depósitos Restituíveis e Valores vinculados, Outros Ingressos e Egressos Extraorçamentários correspondem as Retenções das Contribuições ao RGPS- Regime Geral de Previdência Social, Encargos

Sociais, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre serviços (ISS), Pensão Alimentícia, Retenções Entidades de Classe, Planos de Seguro, Retenções Empréstimos e Financiamentos e Outros Tributos Federais (Pis/Cofins/CSLL), valores retidos de Folha de Pagamento e de Notas Fiscais.

Nota nº 8 Anexo 14 - Balanço Patrimonial

8.1 – O valor de R\$ 7.855.941,41 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) que compõe o Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa são as disponibilidades financeiras, que se destinam ao pagamento de Folha dos Ativos e Inativos e seus encargos, previsto para o 1º dia útil do mês seguinte. Segue quadro a baixo:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - CONTA CORRENTE	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	9.734,46
BANCO DO BRASIL	9.634,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	100,00
PLANO FINANCEIRO	5.662.239,47
BANCO DO BRASIL	5.507.208,21
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	155.031,26
PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.183.967,48
BANCO DO BRASIL	2.183.856,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	111,00
	7.855.941,41

8.2 – O valor de R\$ 223.599.198,61 (Duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) que

compõe o Ativo Circulante - Investimentos e Aplicações, corresponde aos Investimentos e Aplicações Temporárias, conforme quadro a baixo:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	11.478.773,90
RENTA FIXA	11.478.773,90
Fundos de Renda Fixa	11.478.773,90
PLANO FINANCEIRO	5.632.695,83
RENTA FIXA	5.632.695,83
Fundos de Renda Fixa - Fundo de Oscilação	5.632.695,83
PLANO PREVIDENCIÁRIO	206.487.728,88
RENTA FIXA	189.258.098,92
Títulos do Tesouro Nacional	131.952.532,24
Fundos 100% Títulos Públicos	2.380.691,69
Fundos Renda Fixa	46.699.467,92
Fundos FI RF - Crédito Privado	8.225.407,07
RENTA VARIÁVEL	2.091.145,12
Fundos de Ações	2.091.145,12
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	7.048.702,93
Fundos de Investimentos no Exterior	7.048.702,93
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	8.089.781,91
Fundos Multimercados	8.089.781,91
Saldos dos Investimentos em 31/12/2024	223.599.198,61

8.3 - No Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo demonstrados no Balanço Patrimonial o valor de **R\$ 4.127.421,33 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)** registra o saldo de importância a receber das Contribuições Patronal, Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas dos Entes, referente a competência dezembro de 2024, Depósitos Restituíveis a Receber Precatórios do Exercício de 2024 e ajustes de movimentação bancária(tarifas) entre os Planos Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração.

8.4 - No Ativo não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo o valor de R\$ 862.238,65 (Oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) registra importâncias de Créditos a Longo Prazo no valor de R\$ 272.415,63 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) que se trata de Dívida Ativa Não Tributária Termo de Inscrição 001/2018 - "Livro I". Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo R\$ 589.823,02 (Quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos) se refere aos valores a receber de benefícios do Instituto de Previdência, por revogação de aposentadoria, atualizados pelo INPC (IBGE) até a data de encerramento do exercício, em 31/12/2024.

8.5 - O Saldo do Imobilizado e Intangível no valor de R\$ 2.182.854,86 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o Saldo do Imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação correspondente, conforme demonstra o quadro abaixo:

Código-Conta	Descrição do Patrimônio	Valor Atualizado do	Saldo Anterior da Depreciação	Lançamento Reclassificação	Saldo Atual Depreciado Amortização	Saldo Líquido Atual
1.2.3.2.1.06.01	REFORMA, AMPLIACAO, ADAPTACAO DO IMOVEL	1.797.546,61	0,00	0,00	0,00	1.797.546,61
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	100.600,63	71.358,34	6.114,84	77.473,18	23.127,45
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICA	4.519,99	656,00	124,69	780,69	3.739,30
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	26.084,12	10.466,56	2.319,48	12.786,04	13.298,08
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.187,31	4.705,36	622,61	5.327,97	2.859,34
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.266,58	1.501,99	166,97	1.668,96	597,62
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	28.914,56	17.805,70	2.470,50	20.276,20	8.638,36
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	61.390,00	18.723,95	3.683,40	22.407,35	38.982,65
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.03	EDIFICIO	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	489,00	286,25	44,04	330,29	158,71
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	1.490,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E	1.464,00	603,90	131,76	735,66	728,34
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.890,00	50,40	151,20	201,60	1.688,40
		2.324.842,80	126.158,45	15.829,49	141.987,94	2.182.854,86

8.6 - A Provisão Matemática Previdenciária do Balanço Patrimonial no Passivo Não-Circulante - Provisões à Longo Prazo **R\$ 289.842.473,09 (Duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos)**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, com base no Cálculo Atuarial, trata-se de uma obrigação passiva, em consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19 que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Tendo ainda o respaldo nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, com destaque para o Princípio da Oportunidade, que exige o registro de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que as mesmas ocorrerem.

Os registros contábeis foram realizados de acordo com **Contabilização da Provisão Matemática**, apresentado pela empresa **ETA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL - MIBA 935**, conforme anexo I.

Nota nº 9 – Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

9.1 – As Contribuições Sociais no valor de **R\$ 66.548.669,16 (Sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)** é composto pelos valores de Contribuições dos Servidores, Contribuições Patronais, bem como pelas Demais Contribuições Previdenciárias (Insuficiência Financeira e Fundo de Oscilação de Risco).

9.2 – As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de **R\$ 12.532.427,18 (Doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)** é composto pelos valores recebidos de Juros e Encargos de Mora referente ao Parcelamento da Prefeitura Municipal, Outros Juros e Encargos de Mora referente a atualização de restituição de revogação de aposentadoria do Sr. Georges H. Nasri e Remuneração dos Recursos do RPPS – Remuneração de Investimentos.

9.3 - As Transferências e Delegações Recebidas - Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 15.998.918,08 (Quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos)** são compostas pelos valores recebidos

pela Taxa de Administração como suprimento financeiro dos Planos Financeiro e Previdenciário e Repasses para Cobertura de Insuficiência Financeira.

9.4 – A Valorização de Ganhos com Ativos no valor de R\$ 25.641.323,93 (Vinte e cinco milhões, seiscientos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) é composto pela Reavaliação de Ativos no valor de **R\$ 20.858.465,03 (Vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos)**, os Ganhos com alienação no valor de **R\$ 4.053.626,03 (Quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscientos e vinte e seis reais e três centavos)** que se refere aos valores de variação patrimonial (**ágio**) dos investimentos no período e os Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de **R\$ 305.735,47 (Trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** e Ganhos com Desincorporação de Ativos no valor de **R\$ 423.497,40 (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** , que se refere as provisões de férias, 13º salário e precatórios do Passivo Não Financeiro.

9.5 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 1.326.725.739,70 (Um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) é composta pela Reversão de Provisões e ajustes de Perdas no valor de **1.319.191.022,69 (Um bilhão, trezentos e dezenove milhões, cento e noventa e um mil, vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)** que se refere as Provisões Matemáticas e pelas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 7.534.717,01 (Sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e um centavos)** que se refere aos valores recebidos de Compensação Previdenciária entre RGPS/RPPS e Restituição pela Revogação de aposentadoria de Georges H. Nasr.

9.6 – As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras no valor de R\$ 4.563.234,22 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), compreende os valores de Juros e Encargos de Mora de **R\$ 13.195,17 (Treze mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos)** , Variações monetárias e cambiais de **R\$ 572.353,93 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)** que são referentes

aos valores de atualização/provisão dos Precatórios para o exercício de 2025 e as Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras de **R\$ 3.977.685,12 (Três milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**, são referentes aos deságios dos investimentos no exercício.

9.7 - As Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 4.254.868,70 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), compreende os valores de Transferências Intragovernamentais Concedidas no valor **R\$ 4.231.135,90 (Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)** apresentadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Diminutivas são compostas pelos valores concedidos dos Planos Financeiro e Previdenciário para Taxa de Administração como suprimento financeiro e as Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos de **R\$ 23.732,80 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)** foram repassadas ao **CIEE – Centro de Integração e Escola**.

9.8 - A Desvalorização e Perdas de Ativos no valor de R\$ 3.924.274,33 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) é composta pelos valores de Atualização da Dívida Ativa, Provisão de Perdas de Investimentos, Ajuste saldo encerramento Parcelamento Prefeitura Municipal, Desincorporação de Imobilizado e valores pagos a título de restituição de revogação de aposentadoria de Georges H. Nasr.

9.9 – As Contribuições Tributárias no valor de R\$ 250.140,01 (Duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais e um centavos) é composta pelos valores pagos referentes a Pis/Pasep e Taxa de Iluminação Sede do Instituto de Previdência.

9.10 – As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 1.396.725.032,70 (Um bilhão, trezentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trinta e dois reais e setenta centavos), compreende os valores de VPD de Constituição de Provisões de **R\$ 1.396.698.287,53 (Um bilhão, trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** e **R\$ 26.745,17 (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e**



dezessete centavos) se referem as Provisões Matemáticas e Restituição
Compensação Previdenciária.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

Edilaine Aparecida Trindade
Contadora
CRC 1SP229190/O-5

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	289.842.473,09
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	1.572.940.673,06
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	852.109.727,84
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	892.414.656,69
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	20.549.597,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	790.693,14
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	18.964.638,67
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	440.546.204,91
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	552.827.148,91
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	51.724.191,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	32.915.394,77
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	27.641.357,45
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	208.860.031,23
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	243.346.888,35
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.180.007,26
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	342.883,79
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.963.966,07
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.424.709,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	359.422.678,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	165.016.399,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	105.010.435,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.971.133,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(1.283.098.199,97)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(842.551.995,06)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS *	842.551.995,06
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(440.546.204,91)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	440.546.204,91

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 9.557.732,78

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,16% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,76% ao ano.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C399-ADE2-A11A-900E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 09/05/2025 14:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 15:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 09/05/2025 15:16:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 09/05/2025 16:31:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 09/05/2025 17:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 12/05/2025 14:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 13/05/2025 14:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 08:26:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 16/05/2025 11:23:25

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 21/05/2025 08:40:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 28/05/2025 16:19:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C399-ADE2-A11A-900E>